



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
7329/2025	28/08/2025	3459	7047/2025

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	
Contrato/Aditivo	
Sequência Contrato	Aditivo
Início da vigência	Fim da vigência
Fim da vig. atualizada	Início da execução
Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Grador	Matricula	CFF/CNPJ
Fornecedor	95206-1	05.905.525/0001-90
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA		
Endereço		Bairro
RUA MUCURI, 225, 0		FLORESTA
Cidade/UF	CEP	Fone
Belo Horizonte/MG	30150-190	3135895000
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo do empenho
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 3.301,57
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor liquidado
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.301,57
3570 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		Saldo a Liquidar
		R\$ 0,00

Outras Informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 3.301,57

Servidor que autorizou a liquidação

11601 - ROBERTO REGAZZO

Vencimento da liquidação

27/09/2025

Histórico

AMABILY DA SILVA LAVERDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANILSON GONCALVES
CONTADOR - CRC: 043334/0-9

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2025/111

Emitida em:
22/08/2025 às 13:03:34

Competência:
22/08/2025

Código de Verificação:
784ae25b



BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.905.525/0001-90

Inscrição Municipal: 025634/000-1X

RUA SAO PEDRO DA ALDEIA, 799, GALPAO1 Serra do Curral - Cep: 30390-021

BELO HORIZONTE

MG

Telefone () -

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 77.008.068/0001-41

Inscrição Municipal: Não

MUNICIPIO DE IBAITI

R JOSE DE MOURA BUENO, 23, CENTRO - Cep: 84900-000

IBAITI

PR

Telefone: () -

Email: compras@ibaiti.pr.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

1401 LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERV

NOTA DE EMPENHO 7047/2025

Código de Tributação do Município (CTISS)

1401-0/0188 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, concerto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que f

Subitem Lista de Serviços LC: 116/03 / Descrição:

14.01 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, concerto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que f

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / BELO HORIZONTE

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 3.301,57	Valor dos serviços:	R\$ 3.301,57
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.301,57
Valor Líquido:	R\$ 3.301,57	(x) Alíquota:	5,00 %
		(=) Valor do ISS:	R\$ 165,08

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

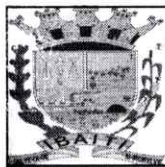
Tel.: 31.3277-4000 Fax: 31.3224-3099

E-mail: nfse@pbh.gov.br



BHNOTA10

Portaria nº 009 de 03/07/2025
Secretaria Municipal de Saúde
Amabily da Silva Laverde



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7047/2025	Ordinário	13/08/2025	3459	

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	95206-1	05.905.525/0001-90				
Endereço		Bairro				
RUA MUCURI, 225, 0		FLORESTA				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Belo Horizonte/MG	30150-190	3135895000				

Classificação da despesa	Saldo anterior
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 7.092,64
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.301,57
3570 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 3.791,07

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
37685	MANUTENÇÃO PREVENTIVA		UND	1,0000	3.301,5700	3.301,57
	Aparelho de Hemograma- modelo GT COUNT-510.					

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	22521647/2025	20/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRIBUTARIOS ESTADUAL	036647740-97	21/08/2025
CND CONJUNTA RECEITA FEDERAL / INSS	2AED.0748.FD70.1E59	24/09/2025

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva em equipamento de hemograma do Laboratório Municipal, modelo GT COUNT-510.

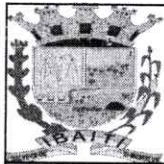
Forma de pagamento: Até 30 dias após o atestado da nota fiscal

Número da solicitação: 263

Amabily da Silva Laverde
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 009 de 03/01/2025

AMABILY DA SILVA LAVERDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANILSON GONCALVES
CONTADOR - CRC: 043334/0-9



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **3459** Tipo **Ordinário** Emitido em **12/08/2025**

Forma de pagamento

Até 30 dias após o atestado da nota fiscal

Lançamento integrado

Solicitação de compra direta
263/2025

Prazo de
5 Dias

Licitação

Tipo Número Natureza do procedimento Processo Nº Homologação Contrato ID Número Aditivo

Sem licitação

Credor

Fornecedor

BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

CPF/CNPJ

05.905.525/0001-90

Endereço

RUA MUCURI, 225, 0

Bairro

Cidade/UF

Belo Horizonte/MG

CEP

30150-190

Matrícula

95206-1

Fone

3135895000

FAX

E-Mail: licitacao@gtgroup.net.br

Certidões

Documento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA

Certidão

22521647/2025

Validade

20/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRIBUTARIOS

036647740-97

21/08/2025

ESTADUAL

2AED.0748.FD70.1E59

24/09/2025

CND CONJUNTA RECEITA FEDERAL / INSS

Classificação da despesa

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

3570 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Do Exercício

Valor

R\$ 3.301,57

Histórico

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva em equipamento de hemograma do Laboratório Municipal, modelo GT COUNT-510.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
37685	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	UND	1,00	R\$ 3.301,57	R\$ 3.301,57
	Aparelho de Hemograma- modelo GT COUNT-510.				

Amabily da Silva Laverde

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 009 de 03/01/2025

AMABILY DA SILVA LAVERDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Ibaíti

Solicitação 263/2025

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
263	Compra Direta	08/08/2025	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
50195-6	AMABLY DA SILVA LAVERDE	323/2025	
Local			
148	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após o atestado da nota fiscal		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Laboratório Municipal de Ibaíti		5 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva em equipamento de hemograma do Laboratório Municipal, modelo GT COUNT-510.

Justificativa:

Justificativa Técnica: A empresa prestadora do serviço é a própria fabricante do equipamento, o que significa que é a única fornecedora capaz de oferecer o serviço específico com as características e funcionalidades necessárias. Este fator exclui a possibilidade de cotação com fornecedores alternativos, uma vez que nenhum outro fornecedor dispõe de peças com as especificações técnicas e compatibilidade indispensáveis para a correta manutenção do equipamento.

Lote:				
001: Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
037685	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	UND	1,00	3.301,57
Aparelho de Hemograma- modelo GT COUNT-510.				
Fornecedor: 95206-1 BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA			CPF/CNPJ: 05.905.525/0001-90	
TOTAL				3.301,57
TOTAL GERAL				3.301,57

Amabily da Silva Laverde
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005 de 03/01/2025

AMABLY DA SILVA LAVERDE
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 – Praça dos Três Poderes.

MEMORANDO INTERNO

A Sua Senhoria o Senhor

PEDRO MARTINS CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ibaity

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23, Centro.

84900-000 Ibaity/PR

Assunto: Solicitação de Compra Direta – Manutenção Preventiva da Máquina de Hemograma GT COUNT 510

Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, na qualidade de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, solicitar a abertura de **processo de compra direta** para contratação de serviços especializados de manutenção preventiva da máquina de hemograma **GT COUNT 510**, instalada no laboratório da instituição, **de acordo com a Solicitação de Compra Direta nº 263, em anexo.**

A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir o funcionamento adequado e contínuo do equipamento, essencial para a realização de exames laboratoriais de rotina e de urgência, evitando interrupções no atendimento aos pacientes e assegurando a qualidade e precisão dos resultados.

Ressalta-se que a manutenção preventiva visa prolongar a vida útil do equipamento, reduzir riscos de falhas operacionais e evitar custos mais elevados com manutenções corretivas.

Justificativa Técnica: A empresa prestadora do serviço é a própria fabricante do equipamento, o que significa que é a única fornecedora capaz de oferecer o serviço específico com as características e funcionalidades necessárias. Este fator exclui a possibilidade de cotação com fornecedores alternativos, uma vez que nenhum outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 – Praça dos Três Poderes.

fornecedor dispõe de peças com as especificações técnicas e compatibilidade indispensáveis para a correta manutenção do equipamento.

Fico à disposição para fornecer informações técnicas adicionais e especificações necessárias para a formalização do processo.

Atenciosamente,

Amabily da Silva Laverde
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 009 de 03/01/2025

Ibaiti (PR), 11 de agosto de 2025.

AMABILY DA SILVA LAVERDE
Secretária Municipal de Saúde
RG 9.330.569-8
Portaria nº 009 de 03/01/2025



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Amabily da Silva Laverde, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde. – SESA

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, AMABILY DA SILVA LAVERDE, servidora pública municipal no cargo de enfermeira inscrita no COREN - PR 000.328.884 e COREN - PR 000.040.688 Especialista em Obstétrica, portadora do documento de identidade nº 9.330.569-8 (SSP/PR), inscrita no GPE nº 072.848.069-74, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei nº 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2787
Ano 2025
Página 18 de 18

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Amabily da Silva Laverde, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde. – SESA

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, AMABILY DA SILVA LAVERDE, servidora pública municipal no cargo de enfermeira inscrita no COREN -PR 000.328.884 e COREN – PR 000.040.688 Especialista em Obstétrica, portadora do documento de identidade nº 9.330.569-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 072.848.069-74, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Pedro Martins Carneiro, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor PEDRO MARTINS CARNEIRO, portador do documento de identidade nº 4.311.950-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 611.100.009-87, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

IBAÍTI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2786
Ano 2025
Página 4 de 7

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Pedro Martins Carneiro, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor PEDRO MARTINS CARNEIRO, portador do documento de identidade nº 4.311.950-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 611.100.009-87, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Cliente

Nome: (13220)IBAITI PREFEITURA
Cidade/Estado: Ibaiti / PR
CNPJ/CPF: 77008068000141

Serviços

Serviços					
Item	Serviço	Garantia	Qtde	Valor Un.	Valor
1	Manutenção Preventiva (GT COUNT 510)	90	1	3301.57	3301.57
Total:			R\$ 3301.57		

Dados do Orçamento

Responsável: Mariana Costa
Prazo de Entrega: 30 dias
Validade da proposta: 7 dias

Frete: CIF
Estado: Pendente

Informações

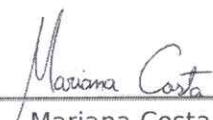
Informações técnicas:

FRETE DE RETORNO INCLUSO

Pagamento

Forma de Pagamento: Pagamento Faturado
Modo de Pagamento: BOLETO 30 DIAS
Valor total: R\$ 3301.57

Autorização para realização do serviço


Mariana Costa
Responsável Orçamentista

Aprovado por





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 05.905.525/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:29 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **24AA.C825.9AEB.FFC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037485771-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.905.525/0001-90**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.905.525/0001-90**Razão****Social:**

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

Endereço:R SAO PEDRO DA ALDEIA 799 GALPAO 01 / SERRA DO CURRAL / BELO
HORIZONTE / MG / 30390-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025**Certificação Número:** 2025080718311363308823

Informação obtida em 12/08/2025 16:20:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.905.525/0001-90

Certidão nº: 46625243/2025

Expedição: 12/08/2025, às 16:21:33

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.905.525/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.